

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 144/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n. 19.30.1520.0000635/2021-60, referente à contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), para prestação de serviço de emissão de certificado digital – tipo: equipamento A1, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

**CONSIDERANDO** a solicitação do Coordenador do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NIS), protocolizada sob e-Doc n. 07010456225202261,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCILIO ROBERTO MOTA BRASILEIRO**, matrícula n. 96309, para atuar perante a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com o objetivo de viabilizar a autenticação pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para permissão de acesso à consulta e extração de dados, por meio do Sistema de Informações para Convenientes (INFOCONV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de fevereiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**

Procurador-Geral de Justiça

---